

# Estudo Técnico Preliminar 5/2023



## 1. Informações Básicas

Número do processo: PROAD 1219/2023

## 2. Quadro resumo do ETP

<b>Demanda CML n°. 03/2023</b>	
<b>Data da proposição da demanda</b>	<b>24/02/2023</b>
<b>Número do Proad</b>	<b>1219/2023</b>
<b>Valor estimado</b>	<b>160.317,70</b>
<b>Fonte orçamentária de custeio</b>	<b>PAC CML Código: 2502 - Aquisição de Persianas</b>
<b>Equipe de Planejamento de Contratação</b>	

<b>Integrante Requisitante</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	Coordenadoria de Material e Patrimônio
	<b>Servidor (a) responsável</b>	José Ricardo Costa de Oliveira
	<b>Ramal</b>	8294
	<b>E-mail</b>	Jose.ricardo@trt19.jus.br
	<b>Unidade Administrativa</b>	Coordenadoria de Material e Patrimônio
	<b>Servidor (a)</b>	Carlos Humberto Honório de Mendonça

<b>Integrante Técnico</b>	<b>responsável</b>	
	<b>Ramal</b>	8201
	<b>E-mail</b>	carlos.humberto@trt19.jus.br
<b>Integrante Administrativo</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	Coordenadoria de Material e Patrimônio
	<b>Servidor (a) responsável</b>	Cristina Luna de Oliveira Leite
	<b>Ramal</b>	8201

	<b>E-mail</b>	cristina.leite@trt19.jus.br

### 3. Descrição da necessidade

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que, nos termos da novel ***Instrução Normativa n.º 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia***, trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (**BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017**).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (**BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017**).

Nesse sentido, o TCU, através do **v. Acórdão n.º 6.638/2015–1C**, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (**BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras Públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31**).

No âmbito do Tribunal de Contas da União é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (**Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; Acórdão 681/17 – 1ª C.; e Acórdão 1.134/17 – 2ª C.**), (**COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017**).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a aquisição, mediante pregão eletrônico, de **PERSIANAS HORIZONTAIS E VERTICAIS** que deverá constar no Termo de Referência.

#### 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA	JOSÉ RICARDO COSTA DE OLIVEIRA

#### 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

- O objeto pretendido é a aquisição de persianas horizontais e verticais, para o exercício de 2023, buscando assim atender as mais de 100 (cem) unidades demandantes de persianas entre Gabinetes, Secretarias, Coordenadorias, Setores e Varas do Trabalho (capital e interior).
- Estas unidades demandam a reposição de persianas, tanto as horizontais quanto as verticais.
- As persianas utilizados neste Regional estão sujeitos ao desgaste natural, provocado, notadamente, por um período estendido de utilização e pela ação da maresia (nas unidades localizadas em regiões litorâneas).
- Objetivando atender a demanda gerada por esses materiais nas diversas unidades que compõem o TRT, solicita-se a aquisição dos referidos bens permanentes, através de Ata de Registro de Preços, em quantidades adequadamente dimensionadas para este fim.

Demais disso, a solução adotada no presente Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de persianas horizontais e verticais e suas respectivas quantidades, a saber:

### **GRUPO I**

**- ITEM 01 – 280 m<sup>2</sup> de PERSIANAS HORIZONTAIS COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO DE 25 mm de espessura, sem bandô e sem proteção tipo *blackout*, instaladas e com as seguintes características:**

- **Persiana nova, de 1º uso.**

- **Trilho superior:** em alumínio anodizado, com 0,50 mm de espessura, medindo 25 mm de profundidade x 25 mm de altura. Cor coordenada com as lâminas.
- **Trilho inferior:** em alumínio anodizado, com 0,50 mm de espessura, medindo 22 mm de profundidade x 9 mm de altura. Cor coordenada com as lâminas.
- **Tampas de acabamentos:** tampas laterais em polipropileno em cor coordenada com a persiana, para acabamento lateral dos trilhos superiores e inferiores e tampas de arremate de cinta no trilho inferior incolor.
- **Lâmina de alumínio:** com espessura de 0,15mm (pintada) que permita uma curvatura de 180 graus de 12,5 mm de raio, retornando a posição original sem deformação (efeito mola). laminação a frio que garante maior uniformidade das lâminas. Pintura à base de poliéster seco em estufa, com acabamento em cores lisas (cor a escolher).
- **Haste de comando:** extrudado em acrílico transparente. Terminal da haste em acrílico injetado, com logomarca impressa.
- **Cordão de acionamento:** 100% poliéster de 2,2 mm em cor coordenada para subir e descer as lâminas em mecanismo suave e resistente. Terminal do cordão em acrílico injetado, com logomarca impressa.
- **Equalizador:** em acrílico transparente, para recolhimento uniforme da persiana.
- **Freio:** conjunto do freio do cordão em aço.
- **Inclinador:** eixo inclinador em aço e conjunto do inclinador em poliacetal, poliamida e aço.
- **Cinta:** 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade de cintas varia de acordo com a largura da persiana. cores coordenadas.
- **Fixação:** Teto, parede, sanca, afastador.
- **Suporte de instalação:** em aço galvanizado.
- **Altura da persiana recolhida:** aplique a fórmula:  $3,5 \text{ cm} + (3\% \times \text{altura da peça})$ .
- **Peso aproximado da persiana acabada:** 0,80 kg/m<sup>2</sup>.
- **Sobreposição entre lâminas:** mínima 2,5 mm.
- **Distância entre lâminas:** máxima 22,5 mm
- **Acionamento:** giratório com bastão de acrílico transparente e usando cordão 100% poliéster para abertura e fechamento das lâminas na posição desejada e cordão para subir e descer a persiana. Os controles podem ser agrupados a esquerda ou direita, bem como separados.
- **Dimensões máximas:** Largura máxima igual a 330 cm, Altura máxima igual a 300 cm e Área máxima de 6m<sup>2</sup>.
- **Dimensões mínimas:** Largura mínima igual a 35 cm e Altura mínima igual a 25 cm.
- **Medidas:** as medidas contidas nas especificações poderão variar em, no máximo, 5%.
- **Garantia:** mínima de 12 (doze) meses a partir da data da instalação, em caso de material defeituoso, vício oculto, erro de fabricação ou defeito nos componentes mecânicos. Não cobre danos resultantes de acidentes, uso abusivo, mau uso ou desgaste natural, além de danos decorrentes de exposição a ambientes que ocasionem a corrosão dos componentes da persiana. Caso a contratada apresente prazo de garantia superior ao estipulado acima, o novo prazo será considerado para termo final.

**\*Local de entrega e instalação das persianas:** CAPITAL (Maceió) - Fórum Pontes de Miranda; Fórum Quintella Cavalcanti; Anexo I; Anexo II; Anexo III e Casa Verde.

**- ITEM 02- 170 m<sup>2</sup> de PERSIANAS HORIZONTAIS COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO DE 25 mm de espessura, sem bandô e sem proteção tipo *blackout*, instaladas e com as seguintes características:**

- Persiana nova, de 1º uso.
- Trilho superior: em alumínio anodizado, com 0,50 mm de espessura, medindo 25 mm de profundidade x 25 mm de altura. Cor coordenada com as lâminas.
- Trilho inferior: em alumínio anodizado, com 0,50 mm de espessura, medindo 22 mm de profundidade x 9 mm de altura. Cor coordenada com as lâminas.
- Tampas de acabamentos: tampas laterais em polipropileno em cor coordenada com a persiana, para acabamento lateral dos trilhos superiores e inferiores e tampas de arremate de cinta no trilho inferior incolor.
- Lâmina de alumínio: com espessura de 0,15mm (pintada) que permita uma curvatura de 180 graus de 12,5 mm de raio, retornando a posição original sem deformação (efeito mola). laminação a frio que garante maior uniformidade das lâminas. Pintura à base de poliéster seco em estufa, com acabamento em cores lisas (cor a escolher).
- Haste de comando: extrudado em acrílico transparente. Terminal da haste em acrílico injetado, com logomarca impressa.
- Cordão de acionamento: 100% poliéster de 2,2 mm em cor coordenada para subir e descer as lâminas em mecanismo suave e resistente. Terminal do cordão em acrílico injetado, com logomarca impressa.
- Equalizador: em acrílico transparente, para recolhimento uniforme da persiana.
- Freio: conjunto do freio do cordão em aço.
- Inclinator: eixo inclinador em aço e conjunto do inclinador em poliacetal, poliamida e aço.
- Cinta: 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade de cintas varia de acordo com a largura da persiana. cores coordenadas.
- Fixação: Teto, parede, sanca, afastador.
- Suporte de instalação: em aço galvanizado.
- Altura da persiana recolhida: aplique a fórmula: 3,5 cm + (3% x altura da peça).
- Peso aproximado da persiana acabada: 0,80 kg/m<sup>2</sup>.
- Sobreposição entre lâminas: mínima 2,5 mm.
- Distância entre lâminas: máxima 22,5 mm
- Acionamento: giratório com bastão de acrílico transparente e usando cordão 100% poliéster para abertura e fechamento das lâminas na posição desejada e cordão para subir e descer a persiana. Os controles podem ser agrupados a esquerda ou direita, bem como separados.
- Dimensões máximas: Largura máxima igual a 330 cm, Altura máxima igual a 300 cm e Área máxima de 6m<sup>2</sup>.
- Dimensões mínimas: Largura mínima igual a 35 cm e Altura mínima igual a 25 cm.
- Medidas: as medidas contidas nas especificações poderão variar em, no máximo, 5%.
- Garantia: mínima de 12 (doze) meses a partir da data da instalação, em caso de material defeituoso, vício oculto, erro de fabricação ou defeito nos componentes mecânicos. Não cobre danos resultantes de acidentes, uso abusivo, mau uso ou desgaste natural, além de danos decorrentes de exposição a ambientes que ocasionem a corrosão dos componentes da persiana. Caso a contratada apresente prazo de garantia superior ao estipulado acima, o novo prazo será considerado para termo final.

**\* Local de instalação das persianas: INTERIOR do Estado - Varas do Trabalho situadas até 150 km da capital.**

**- ITEM 03 – 60 m<sup>2</sup> de PERSIANAS HORIZONTAIS COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO DE 25 mm de espessura, sem bandô e sem proteção tipo *blackout*, instaladas e com as seguintes características:**

- Persiana nova, de 1º uso.
- Trilho superior: em alumínio anodizado, com 0,50 mm de espessura, medindo 25 mm de profundidade x 25 mm de altura. Cor coordenada com as lâminas.
- Trilho inferior: em alumínio anodizado, com 0,50 mm de espessura, medindo 22 mm de profundidade x 9 mm de altura. Cor coordenada com as lâminas.
- Tampas de acabamentos: tampas laterais em polipropileno em cor coordenada com a persiana, para acabamento lateral dos trilhos superiores e inferiores e tampas de arremate de cinta no trilho inferior incolor.
- Lâmina de alumínio: com espessura de 0,15mm (pintada) que permita uma curvatura de 180 graus de 12,5 mm de raio, retornando a posição original sem deformação (efeito mola). laminação a frio que garante maior uniformidade das lâminas. Pintura à base de poliéster seco em estufa, com acabamento em cores lisas (cor a escolher).
- Haste de comando: extrudado em acrílico transparente. Terminal da haste em acrílico injetado, com logomarca impressa.
- Cordão de acionamento: 100% poliéster de 2,2 mm em cor coordenada para subir e descer as lâminas em mecanismo suave e resistente. Terminal do cordão em acrílico injetado, com logomarca impressa.
- Equalizador: em acrílico transparente, para recolhimento uniforme da persiana.
- Freio: conjunto do freio do cordão em aço.
- Inclinator: eixo inclinador em aço e conjunto do inclinador em poliacetal, poliamida e aço.
- Cinta: 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade de cintas varia de acordo com a largura da persiana. cores coordenadas.
- Fixação: Teto, parede, sanca, afastador.
- Suporte de instalação: em aço galvanizado.
- Altura da persiana recolhida: aplique a fórmula:  $3,5 \text{ cm} + (3\% \times \text{altura da peça})$ .
- Peso aproximado da persiana acabada: 0,80 kg/m<sup>2</sup>.
- Sobreposição entre lâminas: mínima 2,5 mm.
- Distância entre lâminas: máxima 22,5 mm
- Acionamento: giratório com bastão de acrílico transparente e usando cordão 100% poliéster para abertura e fechamento das lâminas na posição desejada e cordão para subir e descer a persiana. Os controles podem ser agrupados a esquerda ou direita, bem como separados.
- Dimensões máximas: Largura máxima igual a 330 cm, Altura máxima igual a 300 cm e Área máxima de 6m<sup>2</sup>.
- Dimensões mínimas: Largura mínima igual a 35 cm e Altura mínima igual a 25 cm.
- Medidas: as medidas contidas nas especificações poderão variar em, no máximo, 5%.

- **Garantia:** mínima de 12 (doze) meses a partir da data da instalação, em caso de material defeituoso, vício oculto, erro de fabricação ou defeito nos componentes mecânicos. Não cobre danos resultantes de acidentes, uso abusivo, mau uso ou desgaste natural, além de danos decorrentes de exposição a ambientes que ocasionem a corrosão dos componentes da persiana. Caso a contratada apresente prazo de garantia superior ao estipulado acima, o novo prazo será considerado para termo final.

**\*Local de instalação das persianas: INTERIOR do Estado - Varas do Trabalho situadas entre 151 km até 220 km de distância da capital.**

## **ITEM**

**- ITEM 04 – 150 m<sup>2</sup> de PERSIANAS VERTICAIS COM LÂMINAS EM PVC TIPO LISO, com bando, instaladas e com as seguintes características:**

- Persiana nova, de 1º uso.
- Trilho superior: em alumínio anodizado na cor natural.
- Lâminas: constituídas em PVC tipo lisas, giratórias e retráteis de aproximadamente 89 mm de largura, recolhimento para os lados (unilateral ou bilateral), conforme o caso
- Comando de acionamento: lâminas comandadas por correntes de aço inoxidável e cordões de polipropileno de alta resistência, que possibilitem a rotação de 180° e recolhimento para os lados (unilateral o bilateral, conforme o caso).
- Cor das lâminas: a combinar.
- Corrente de base: corrente de base em PVC.
- Fixação: Teto, parede, sanca, afastador.
- Suporte de instalação: em aço galvanizado.
- Fornecimento de material: Todos e quaisquer materiais e acessórios necessários à correta instalação das persianas, incluindo a retirada das persianas antigas, quando tiver, correrá por conta da empresa contratada.
- Bandô em alumínio, com 50 mm de largura e revestido com o mesmo material da persiana. O Bandô pode ter ambas as pontas dobradas, ou apenas uma delas, conforme o local exato de instalação.
- Medidas: as medidas contidas nas especificações poderão variar em, no máximo, 5%.

**Garantia:** mínima de 12 (doze) meses a partir da data da instalação, em caso de material defeituoso, vício oculto, erro de fabricação ou defeito nos componentes mecânicos. Não cobre danos resultantes de acidentes, uso abusivo, mau uso ou desgaste natural, além de danos decorrentes de

exposição a ambientes que ocasionem a corrosão dos componentes da persiana. Caso a contratada apresente prazo de garantia superior ao estipulado acima, o novo prazo será considerado para termo final.

**\*Local de entrega e instalação das persianas: CAPITAL (Maceió) - Fórum Pontes de Miranda; Fórum Quintella Cavalcanti; Anexo I; Anexo II; Anexo III e Casa Verde.**

## 6. Justificativa e Motivação da Contratação

– A presente contratação visa atender a necessidade gerada nas diversas unidades deste Regional, oferecendo assim aos magistrados, servidores e público externo equipamentos em perfeitas condições de uso.

– De maneira que a solução a ser realizada neste momento é, de fato, a elaboração de ata de registro de preços contendo as persianas especificadas no item 5 deste ETP, como forma de atender as demandas oriundas das diversas unidades deste Tribunal.

- As persianas (horizontais e verticais) visam atender à demanda permanente desses materiais, gerada nas diversas unidades deste Regional.

- Ressalto que algumas persianas mais antigas utilizadas neste Tribunal já se encontram com um considerável desgaste natural, provocado, notadamente, por um período estendido de utilização e pela ação da maresia (principalmente nas Unidades localizadas na capital) e, ainda, pela reforma e adequação de novos espaços físicos de trabalho no TRT 19<sup>a</sup>. Em razão disto, algumas com extenso tempo de utilização necessitam ser objetos de substituição.

– A aquisição ocorrerá mediante **sistema de registro de preços, Decreto nº. 7.892/2013 c/c Decreto Federal 10.024/2019**, com validade de **12 meses** a contar de sua homologação publicada no Diário Oficial de União.

– De forma a garantir melhores ambientes físicos de trabalho para todos que atuam nas dependências do TRT da 19<sup>a</sup> Região, é que se propõe a aquisição, mediante registro de preços, de **Persianas**.

– Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do TRT: "promover a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos econômicos", cujo indicador é "promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

– Soma-se a isso que o quantitativo de Persianas necessário foi analisado oportunamente neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida pela equipe de cotação de preços, tudo em obediência ao Ato nº. 103/2022 e legislação de regência à espécie.

– Por fim, esta comissão destaca que há orçamento suficiente para essa aquisição constante no **Código 2502 (Material Permanente – Persianas) do Plano Anual de Contratações da CML para 2023.**

## 7. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para esse tipo de contratação tem a premissa verificar se a necessidade da contratação possui o produto e fornecedor e se está condizente com o objetivo da presente aquisição.

De modo que a equipe de contratação fez pesquisa através de empresas especializadas nesses tipos de produtos, em que se estabeleceu parâmetros para aquisição, bem como o quantitativo para cada item, compondo grupo e item grupos para essa finalidade, considerando, para tanto, as contratações anteriores.

Desse modo, a solução encontrada é a aquisição de persianas (horizontais e verticais), cujos produtos possuem vários fornecedores, circunstância que viabiliza o presente estudo e, por conseguinte, na correspondente licitação.

## 8. Descrição da solução como um todo

A descrição dos produtos consta na respectiva planilha abaixo relacionada em grupo e item, a saber:

### GRUPO I

Item	Especificação/Descrição	Unidade	Quantidade
1	<p><b>PERSIANAS HORIZONTAIS COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO DE 25 mm de espessura, sem bandô e sem proteção tipo <i>blackout</i>, instaladas.</b></p> <p><b><u>Local de entrega e instalação das persianas:</u></b>  <b>CAPITAL (Maceió) - Fórum Pontes de Miranda; Fórum Quintella Cavalcanti; Anexo I; Anexo II; Anexo III e Casa Verde.</b></p>	m <sup>2</sup>	280

2	<p>PERSIANAS HORIZONTAIS COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO DE 25 mm de espessura, sem bandô e sem proteção tipo <i>blackout</i>, instaladas.</p> <p><u>Local de entrega e instalação das persianas:</u> INTERIOR do Estado - Varas do Trabalho situadas até 150 km da capital.</p>	m <sup>2</sup>	170
3	<p>PERSIANAS HORIZONTAIS COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO DE 25 mm de espessura, sem bandô e sem proteção tipo <i>blackout</i>, instaladas.</p> <p><u>Local de entrega e instalação das persianas:</u> INTERIOR do Estado - Varas do Trabalho situadas entre 151 km até 220 km de distância da capital.</p>	m <sup>2</sup>	60

### ITEM

Item	Especificação/Descrição	Unidade	Quant.
4	<p>PERSIANAS VERTICAIS COM LÂMINAS EM PVC TIPO LISO, com bando, instaladas.</p> <p><u>Local de entrega e instalação das persianas:</u> CAPITAL (Maceió) - Fórum Pontes de Miranda; Fórum Quintella Cavalcanti; Anexo I; Anexo II; Anexo III e Casa Verde.</p>	m <sup>2</sup>	150

Destaque-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender este Egrégio Tribunal e suas unidades de fora da sede, pelo período de **12 meses**, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de **2023**, combinado com o histórico da demanda desses produtos nos anos anteriores.

## 9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas estão definidas nos **04 itens**, conforme planilha em anexo.

## 10. Estimativa do Valor da Contratação

A planilha de pesquisa de preços destaca a estimativa do valor médio unitário e total da contratação, no importe de **R\$ 160.317,70 (cento e sessenta mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos)** acompanhada pelas cotações de preços das empresas que apresentaram seus valores que são referenciais de mercado, tudo entabulado numa planilha de cálculo de estimativa de preços de acordo com o praticado no mercado.

### GRUPO I

Item	Especificação/Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Total Médio (R\$)
1	<p>PERSIANAS HORIZONTAIS COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO DE 25 mm de espessura, sem bandô e sem proteção tipo <i>blackout</i>, instaladas.</p> <p><u>Local de entrega e instalação das persianas:</u> CAPITAL (Maceió) - Fórum Pontes de Miranda; Fórum Quintella Cavalcanti; Anexo I; Anexo II; Anexo III e Casa Verde.</p>	m <sup>2</sup>	280	234,06	65.536,80
2	<p>PERSIANAS HORIZONTAIS COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO DE 25 mm de espessura, sem bandô e sem proteção tipo <i>blackout</i>, instaladas.</p> <p><u>Local de entrega e instalação das persianas:</u> INTERIOR do Estado - Varas do Trabalho situadas até 150 km da capital.</p>	m <sup>2</sup>	170	255,62	43.455,40

3	<p><b>PERSIANAS HORIZONTAIS COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO DE 25 mm de espessura, sem bandô e sem proteção tipo <i>blackout</i>, instaladas.</b></p> <p><b>Local de entrega e instalação das persianas: INTERIOR do Estado - Varas do Trabalho situadas entre 151 km até 220 km de distância da capital.</b></p>	m <sup>2</sup>	60	258,95	15.537,00
<b>Total Geral do Grupo (R\$)</b>					124.529,20

### ITEM

Item	Especificação/Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Total Médio (R\$)
4	<p><b>PERSIANAS VERTICAIS COM LÂMINAS EM PVC TIPO LISO, com bando, instaladas.</b></p> <p><b>Local de entrega e instalação das persianas: CAPITAL (Maceió) - Fórum Pontes de Miranda; Fórum Quintella Cavalcanti; Anexo I; Anexo II; Anexo III e Casa Verde.</b></p>	m <sup>2</sup>	150	238,59	35.788,50

## 11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A opção pelo não parcelamento de alguns itens se deve aos seguintes motivos:

- Alguns itens foram reunidos em um **Grupo** levando-se em conta a sua natureza semelhante no segmento de mercado e que poderão ser fornecidos por diversos estabelecimentos do ramo pertinente, além de contribuir com a redução de custo administrativo de gerenciamento de todo processo de aquisição durante a execução contratual.

## 12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A equipe de contratação declara que não há necessidade de realização de contratação correlata ou interdependente para essa finalidade, especificamente.

## 13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações da CML, referente ao exercício **2023**, sob o **Código 2502 - Material Permanente - PERSIANAS**.

Essa contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do TRT (**2021/2026**): **"Promover a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos econômicos**, cujo indicador é **"Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade"**, na perspectiva: **Sociedade**.

## 14. Estratégia da Contratação

O objeto desta ação, suas peculiaridades, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos neste documento e o serão no Termo de Referência.

A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de **Registro de Preços**, com fundamento no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, de acordo com o art. 4º do Decreto nº. 5.450/2005, **tipo menor preço GRUPO**.

Os recursos orçamentários destinados à ação serão do orçamento do Tribunal.

O recebimento e conferência de todo o material será realizado pela equipe do Setor de Controle, Manutenção e Conservação de Bens Móveis da Coordenadoria de Material e Logística – CML.

Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no **"item 19" – Análise de Riscos**.

Para tanto, a contratação fundamentar-se-á, ainda, nos seguintes normativos:

- **Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006**, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- **Lei Federal 10.520 de 17/07/2002**, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- **Lei Federal nº. 9.784/1999**, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
- **Lei Federal 8.666, de 21/06/1993**, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- **Lei Federal nº. 8.078/1990**, que dispõe sobre a proteção do consumidor.
- **Lei Federal nº. 7.892, de 23/01/2013**, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº. 8.666 /93.
- **Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019**, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
- **Decreto Federal nº. 8.538, de 06/10/2015**, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal.

- **Ato GP TRT 19ª nº. 206/98**, que regulamenta a consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, instituído pela Instrução Normativa nº. 05, de 21/07/95 e atualizado pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 2, de 2010.
- **Ato GP TRT 19ª nº. 103/2022**, que estabelece procedimentos internos para a tramitação dos processos licitatórios no âmbito Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e sobre a sua fiscalização.

A Equipe de Apoio à Contratação foi instituída formalmente pela Administração do TRT, em que constam os seguintes servidores:

<b>Papel</b>	<b>Unidade</b>	<b>Nome</b>	<b>Ramal</b>	<b>E-mail</b>
Integrante Requisitante	CML	José Ricardo Costa de Oliveira	8294	jose.ricardo@trt19.jus.br
Integrante Técnico	CML	Carlos Humberto Honório de Mendonça	8201	carlos.humberto@trt19.jus.br
Integrante Administrativo	CML	Cristina Luna de Oliveira Leite	8201	cristina.leite@trt19.jus.br

A Equipe de Gestão desta Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do TRT oportunamente.

Havendo a necessidade de eventual substituição de um ou mais membros dessa Equipe de Planejamento da Contratação, o diretor da área responsável deverá indicar substituto à Autoridade Competente desta Corte.

A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

<b>Recurso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Atribuições / destinações</b>
Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação.	Três servidores	Instruir o processo de contratação;
Equipe de suporte/Coordenadoria de Material e Logística – CML.	Dois Servidores	Gerir o contrato.

A planilha na sequência elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando a demanda de serviços prevista para início imediato:

Item	Atividades	Prazo (dias corridos)	Datas estimadas	
			Início	Fim
1	Aprovação da ação.	D1	27/02/2023	<b>27/02/2023</b>
2	Instrução do processo na fase interna pela CML.	$D2 = D1 + 08$	27/02/2023	<b>07/03/2022</b>
3	Instrução do processo na fase de licitação.	$D3 = D2 + 13$	07/03/2023	<b>20/03/2023</b>
4	Confecção, assinaturas e publicação das Atas de Registro de Preços.	$D4 = D3 + 10$	20/03/2023	<b>30/03/2023</b>
<b>Prazo total para os primeiros fornecimentos - Linha de Base</b>		<b>31 (trinta e um) dias corridos a partir da aprovação da ação.</b>		

## 15. Sustentação do Contrato

### Natureza do Objeto

Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da **Lei Federal nº. 10.520 /02 c/c Decreto nº. 10.024, de 20/09/2019.**

A estratégia de contratação dar-se-á na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tipo **menor preço por GRUPO**.

### Eventual interrupção contratual

Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições definidas para a prestação do fornecimento de **persianas** (horizontais e verticais), e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato.

### Transição contratual

Em período próximo ao término da vigência das Atas de Registro de Preços, deverá ser tomadas as medidas necessárias objetivando a realização de novo procedimento nos termos do **Ato n.º. 103/22** que trata do tema à espécie.

## 16. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável, **é assegurar o fornecimento de persianas (horizontais e verticais) em todo o Regional, tendo em conta que se trata de bens permanentes de uso frequente.** o que já é suficiente para o preenchimento deste requisito.

No que pertine ao **desenvolvimento nacional**, nesse aspecto, especificamente da contratação, tem-se que as empresas que irão cotar os preços e participar da licitação, nos termos da legislação atual, possuem base territorial no país. Além do mais, o quantitativo a ser adquirido pelo TRT19<sup>a</sup> repercutirá na receita da empresa vencedora, promovendo desenvolvimento econômico e sustentável.

## 17. Providências a serem Adotadas

Para essa finalidade, a equipe técnica entende que não há necessidade de providências a serem adotadas e nem de realização de plano de ação específico para treinamento sobre fiscalização de contratos, considerando-se que a equipe de gestão e fiscalização desta contratação são servidores da **CML** que possuem experiência nesse tema, bem como o Regional, através da Escola Judicial (EJUD – XIX), dispõe de calendário anual de ações de treinamento que preparam os servidores para tanto.

## 18. Possíveis Impactos Ambientais

---

– Aplica-se ao presente processo as disposições estabelecidas na **Resolução n.º. 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**, que tratam dos critérios de sustentabilidade para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, principalmente no que se refere aos aspectos e/ou exigências técnicas desses produtos:

- a) A empresa deverá possuir as licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dias com as respectivas licenças;
- b) Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;

- c) Os resíduos decorrentes das fabricações dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada;
- d) As empresas poderão comprovar (por outros meios de prova válidos e regulares admitidos pelo direito) que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental;
- e) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme norma da **ABNT-NBR**;
- f) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – **INMETRO**, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- g) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- h) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva **RoHS** (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (**Hg**), chumbo (**Pb**), cromo hexavalente (**Cr(VI)**), cádmio (**Cd**), bifenil-polibromados (**PBBs**), éteres difenil-polibromados (**PBDEs**).

## **Resolução nº. 310/2021 do CSJT**

### **1.2. Bens Permanentes**

Bem permanente<sup>51</sup> é aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física e/ou tem durabilidade superior a dois anos.

Normas gerais

Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Decreto nº 7.746/2012 – Critérios e práticas sustentáveis para contratações realizadas pela administração pública federal.

Decreto nº 9.373/2018 – Alienação, cessão, transferência, destinação e disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal.

Resolução Conama Nº 237/1997 – Licenciamento Ambiental.

Resolução CNJ nº 400/2021 – Política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/2014 – Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho – PNRJST.

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 – Critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal.

Instrução Normativa Ibama nº 06/2013 – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP.

Recomendações gerais

Pode-se invocar o Decreto nº 9.373/2018, aplicável ao Poder Executivo, para realizar o desfazimento dos bens permanentes. Os bens móveis inservíveis poderão ser reaproveitados mediante cessão (modalidade de movimentação de bens de caráter precário e por prazo determinado) ou transferência (modalidade de movimentação de caráter permanente). Os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente serão alienados. Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação, será determinada sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305/2010.

Na hipótese de se tratar de bem móvel inservível, a doação prevista na Lei nº 8.666/1993, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, poderá ser feita em favor da União, de suas autarquias e de suas fundações públicas; das empresas

públicas federais ou das sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada; dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas; de organizações da sociedade civil, incluídas as

51 Nos termos da Portaria STN nº 448/2002. Anexo 1 - Resolução CSJT Nº 310/2021 Anexo - Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho

3325/2021 - Quinta-feira, 07 de Outubro de 2021 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637/1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790/1999; ou de associações e de cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 5.940/2006.

Os resíduos perigosos serão remetidos a pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos, conforme o disposto na Lei nº 12.305/2010, contratadas na forma da lei.

### 19. Análise de Riscos

MAPA DE RISCOS – Ato GP/TRT19 nº. 86/2017									
OBJETIVO: Contratar empresa para o fornecimento de PERSIANAS - PROAD 1219/2023.									
Processos de Trabalho	Atividades	RISCOS IDENTIFICADOS			AVALIAÇÃO DOS RISCO			CONTROLES	
		Causa - Devido à	Evento (Risco) - Poderá haver a	Consequência - O que poderá ocasionar	Probabilidade (Causa)	Impacto (Probabilidade)	Nível da Medida de Risco		
Planejamento da contratação	Termo de Referência	Inobservância dos requisitos legais previstos na Lei 8.666/1993	Equívoco na descrição do bem contratado	Atraso na entrega do bem contratado	1	1	1	A	
Seleção do fornecedor	Processo de Seleção do Fornecedor	Desconhecimento das reais necessidades do contratante	Contratação de empresa incapaz de fornecer o bem contratado	Desabastecimento – ausência do bem contratado no estoque do contratante	2	2	4	A	
Gestão Contratual	Fiscalização	Desconhecimento total ou parcial das características do bem contratado	Fiscalização inadequada sob sua responsabilidade	Não atendimento da demanda	1	1	1	A	

\* A planilha deve ser preenchida de acordo com os possíveis riscos que podem ocorrer de acordo com cada objeto que será contratado.

Devendo ser utilizada a escala de Probabilidade (tabela 1) e a escala de Impacto (tabela 2) abaixo indicada:

Tabela 1 – Escala de Probabilidade

Escala de probabilidade			
Descritor	Descrição	Ocorrências	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	Até 5	1
Baixa	Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	> 5 até 10	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	> 10 até 15	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	> 15 até 20	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	> 20	5

Tabela 2 – Escala de Impacto

Escala de impacto		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

## 20. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 20.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de contratação declara, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a presente contratação, mediante pregão eletrônico, é viável e fundamental para este Regional, em se tratando de aquisição de produto destinado a suprir as necessidades básicas do público interno e externo que atuam neste TRT19.

## 21. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro que estou ciente das informações inclusas neste estudo técnico preliminar e participei das reuniões para sua elaboração.

### **JOSE RICARDO COSTA DE OLIVEIRA**

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Despacho: Declaro que estou ciente das informações inclusas neste estudo técnico preliminar e participei das reuniões para sua elaboração.

### **CARLOS HUMBERTO HONORIO DE MENDONCA**

Assistente Administrativo

Despacho: Declaro que estou ciente das informações inclusas neste estudo técnico preliminar e participei das reuniões para sua elaboração.

### **CRISTINA LUNA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Especializada

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Quadro de Pesquisa de Preços.pdf (36.77 KB)

**Anexo I - Quadro de Pesquisa de Preços.pdf**

Anexo Único

**FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO**

<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS HORIZONTAIS E VERTICAIS	<b>PROAD:</b>	12/19/2023
----------------	---	---------------	------------

<b>Sector:</b>	Coordenadoria de Material e Logística	<b>Responsável:</b>	Carlos Humberto
----------------	---------------------------------------	---------------------	-----------------

**GRUPO I**

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO	Q T D E	U N I D A D E	ORÇAMENTO 1 PREÇO UNITÁRIO (R\$)			ORÇAMENTO 2 PREÇO UNITÁRIO (R\$)			ORÇAMENTO 3 PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO MÉDIO (R\$)		
				EMPRESA	CNPJ	VALOR	EMPRESA	CNPJ	VALOR	EMPRESA	CNPJ	VALOR	Metodologia de Cálculo	UNITÁRIO	TOTAL
1	Persianas Horizontais com Lâminas em alumínio de 25mm (Capital Macció)	280	m <sup>2</sup>	CASA DECOR - João Lopes de Lima Júnior 01063046408	27.724.827/0001-02	178,30	RODRIGUEZ 280E ACILOI PERSIANAS LTDA -ME	29.208.747/0001-11	160,00	CASA DE MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA - ME	27.537.089/0001-86	363,88	Média de preço	234,06	65.536,80
2	Persianas Horizontais com Lâminas em alumínio de 25mm (Interior até 150 Km)	170	m <sup>2</sup>	CASA DECOR - João Lopes de Lima Júnior 01063046408	27.724.827/0001-02	178,30	RODRIGUEZ 280E ACILOI PERSIANAS LTDA -ME	29.208.747/0001-11	170,00	CASA DE MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA - ME	27.537.089/0001-86	418,55	Média de preço	255,62	43.455,40

3	Persianas Horizontais com Lâminas em alumínio de 25mm (Interior entre 150 Km até 220 Km)	60	m <sup>2</sup>	CASA DECOR - João Lopes de Lima Júnior 01063046408	27.724.827/0001-02	178,30	RODRIGUEZ 280E ACILOI PERSIANAS LTDA -ME	29.208,747/0001-11	180,00	CASA DE MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA - ME	27.537,089/0001-86	418,55	Média de preço	258,95	15.537,00
<b>TOTAL GRUPO I</b>															
<b>124.529,20</b>															

### ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO	Q T D E	U N I D A D E	ORÇAMENTO 1 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 2 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 3 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		Metodologia de Cálculo	PREÇO MÉDIO (R\$)				
				EMPRESA	CNPJ	VALOR	EMPRESA	CNPJ	VALOR		EMPRESA	CNPJ	VALOR	UNITÁRIO	TOTAL
4	Persianas Verticais com Lâminas em PVC tipo liso (Capital Macció)	150	m <sup>2</sup>	CASA DECOR - João Lopes de Lima Júnior 01063046408	27.724.827/0001-02	290,00	RODRIGUEZ 280E ACILOI PERSIANAS LTDA -ME	29.208,747/0001-11	180,00	CASA DE MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA - ME	27.537,089/0001-86	245,76	Média de preço	238,59	35.788,50

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>											<b>160.317,70</b>
<b>DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO</b>											<b>06/02/2023</b>